



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

Ato Administrativo 27/2016

1ª Itajaí Cup

PARTIDA: Zika Beer x Red Bull (5ª Rodada)

Atleta da equipe Zika Beer: Erick Cisterna Finotti – 204665 – Art 14

Atleta da equipe Red Bull:– Gian Cleverson Weber - 204439 – Art 16

Conforme consta no Regulamento da Competição, Capítulo IX (Das Infrações Disciplinares), Artigo 12º, Parágrafo I, Inciso 1º:

§ 1º - Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade (a saber: rixa, brigas, tumulto, agressões ou desordens, generalizadas ou não, ou qualquer outra infração semelhante) a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

Capítulo XI, Art. 14 - Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

Art. 16:

Praticar ato ou jogada desleal, violenta ou hostil durante a partida

A MAJO Sports e Fut7SC decidem:

AO Sr. ERICK CISTERNA FINOTTI – Atleta ZIKA BEER

PENA: Suspensão do atleta acima citado, **por 04 jogos**, de todas as Competições da Fut7SC.

Motivo: Tentativa de agressão após falta no atleta de sua equipe, gerando tumulto na partida.

AO Sr. GIAN CLEVERSON WEBER – Atleta RED BULL

PENA: Suspensão do atleta acima citado, **por 02 jogos**, de todas as Competições da Fut7SC.

Motivo: Falta fora da disputa de bola, uso excessivo de força.

A Suspensão tem início na data de publicação do Ato Administrativo.

Intime-se aos Presidentes das equipes Zika Beer e Red Bull para que tome ciência deste ato e após registre-se nos arquivos da MAJO Sports/Fut7SC.

Florianópolis, 27 de setembro de 2016.